CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 138/2019

Autor: Vereador Geraldo Junior.

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Subsecretário, da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, Senhor Ary Pereira de Oliveira.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Geraldo Junior, concede o Título de Cidadão de Salvador ao Subsecretário, da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, Senhor Ary Pereira de Oliveira.

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes